

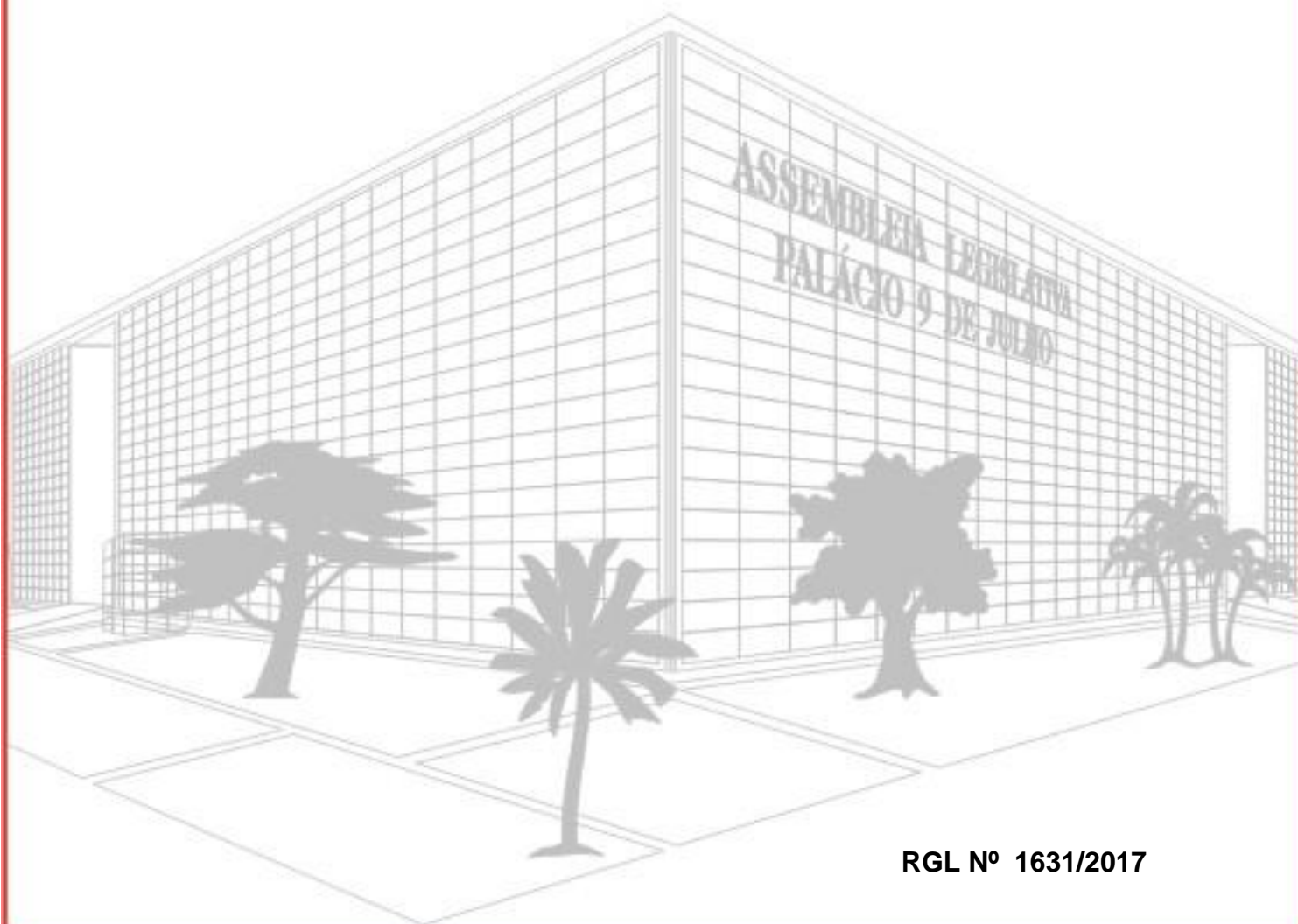


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº772, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Colômbia.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 1631/2017



INDICAÇÃO Nº 772, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Educação do Estado, a liberação de recursos no valor aproximado de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à reforma da escola “EMEF Neuza Marçal Vieira/EMEF Santa do Padro Maximiano” localizado no Município de Colômbia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois o Município de Colômbia, carece de recursos para o desenvolvimento da educação deste, tal medida será de grande importância atendendo assim os dispositivos legais.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender os estudantes do Município de Colômbia

Sala das Sessões, em 28/3/2017

a) Clélia Gomes